



PROCESSO Nº 2021034832

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **657/2019** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **SENHOR NELSON DE JESUS BRAZ**.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA **ARQUIVO MORTO** dessa Secretaria – localizado na Rua Minas Gerais, Quadra 01, Lote 01 “B”, Jardim Cerejeira ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O Senhor **NELSON DE JESUS BRAZ**, brasileiro, casado, nascido em 11/10/1959, portador da Carteira de Identidade nº 1327703, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 196.648.771-15, residente e domiciliado na Rua Aloísio Gonçalves, nº 269, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-100.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**, brasileira, casada, odontóloga, advogada, portador da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **956/2021** – SMS-ADM, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato original firmado em 10 de maio de 2019, prorroga-se a vigência do contrato até 10 de dezembro de 2021, ou seja, de **10/08/2020 a 10/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona **ARQUIVO MORTO** dessa Secretaria, passa de **R\$ 953,27 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete**



centavos) para R\$ 1.258,64 (hum mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo será de **R\$ 5.034,56 (cinco mil trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, que será empenhado no presente exercício, sob a ficha orçamentária nº:2021.0301.10.122.0001.2492 – Manutenção e Conservação das Atividades da Secretária Municipal de Saúde – Dotação Compactada nº: 2021.0467/102000 – Natureza da Despesa nº: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela Lei nº 4316 de 04 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona a **Extensão da Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 10 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 10 de agosto de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

NELSON DE JESUS BRAZ
Contratado

Djane Aparecida de Souza Cunha Braz
CPF: 586.602.241-91

Sueli Botelho Afonso
CPF: 620.567.941-87

